

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** GESTÃO AMBIENTAL EM PARQUES NACIONAIS E ESTADUAIS DO PARANÁ: HÁ COMPROMETIMENTO COM AS NECESSIDADES CONSERVACIONISTAS?

**Pesquisador:** ALANDA DE OLIVEIRA

**Área Temática:**

**Versão:** 5

**CAAE:** 64576022.0.0000.0177

**Instituição Proponente:** UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

**Patrocinador Principal:** FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUP

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 6.232.308

**Apresentação do Projeto:**

**\*INTRODUÇÃO**

O Brasil vem sofrendo ao longo dos anos, massivas explorações e o uso indiscriminado sobre seus recursos naturais, especialmente pela intensificação do desmatamento em áreas protegidas, incorporando nessa perspectiva uma série de consequências ao meio ambiente - físico, biológico e social. Podemos mencionar o crescente desmatamento da Amazônia, que fragiliza de diferentes maneiras o ecossistema, havendo desde a redução na capacidade de absorver o dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), redução na resiliência diante das perturbações de curto prazo e o comprometimento do habitat de inúmeras espécies dependentes destes locais (BOULTON; LENTON; BOERS, 2022). Uma das possibilidades diante dos diversos problemas ocasionados ao ambiente, é promover a criação e proteção de áreas que possuem características indispensáveis para a conservação da biodiversidade. Em contexto brasileiro, por exemplo, um grande marco nas políticas públicas ambientais foi a promulgação da Lei nº 9.985/2000, pautada, sobretudo no Art. nº 225 da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu para o país o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, representando um importante instrumento na conservação e proteção do meio ambiente (SNUC, 2000). O SNUC classifica as Unidades de Conservação (UCs) em dois grandes grupos, de acordo com os objetivos de manejo: uso sustentável e proteção integral. As UCs caracterizadas como uso sustentável tem a finalidade de proporcionar o uso sustentável dos recursos e a conservação da natureza, abrangendo as Áreas de Proteção Ambiental; Área de

**Endereço:** Estrada para Boa Esperança, km 04 - Zona Rural - Bloco G 10, sala 675

**Bairro:** Área Rural

**CEP:** 85.660-000

**UF:** PR

**Município:** DOIS VIZINHOS

**Telefone:** (46)3536-8215

**E-mail:** coep-dv@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 6.232.308

Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural (SNUC, 2000). Por outro lado, o grupo de UCs de proteção integral possuem maiores restrições, compreendendo cinco categorias, classificadas em: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre (SNUC, 2000). Para que estas áreas cumpram os objetivos pelos quais foram criadas é de fundamental importância um processo de gestão adequado, fortalecido e participativo. No entanto, avaliar o processo de gestão de uma UC é um grande desafio, especialmente porque estas áreas possuem suas particularidades e limitações, que podem variar de acordo com a sua categoria de manejo e o nível de gestão (FONSECA; SILVA; ALBUQUERQUE). Diante dessa perspectiva, foi desenvolvido pelo Fundo Mundial para a vida Selvagem (WWF) um método de Avaliação Rápida e Priorização da Gestão de Unidades de Conservação, conhecido como RAPPAM, uma das ferramentas disponíveis e aplicáveis no processo de gestão destas áreas (OMENA, 2021).”

**\*HIPÓTESE**

“Os Parques Estaduais quando comparados aos Parques Nacionais podem ter menos visibilidade e conseqüentemente menos visitas, tendo como uma das principais conseqüências a limitação de recursos humanos e financeiros. A gestão dos Parques Estaduais pode ser fragilizada pelo número inadequado de profissionais que atuam sobre os diversos setores.”

**\*METODOLOGIA**

“Inicialmente, os gestores dos Parques Nacionais e Estaduais serão convidados via email para a participação voluntária da pesquisa intitulada como: Gestão ambiental em Parques Nacionais e Estaduais do Paraná: há comprometimento com as necessidades conservacionistas?, com um breve resumo sobre a metodologia que será utilizada. O uso de questionários é uma importante ferramenta na realização de pesquisas científicas, pois permite utilizar uma abordagem qualitativa e quantitativa por meio de questões de múltipla escolha (opções mutuamente excludentes) e questões abertas, que permitem os participantes fundamentarem suas perspectivas (MATTAR, 1994). Outro aspecto importante na elaboração das perguntas que compõem um questionário é o significado e sentido das respostas, tanto para o pesquisador quanto para o participante. A aplicação do RAPPAM sugere a realização de oficinas com os participantes, com a finalidade de promover uma discussão conjunta sobre as questões contidas no questionário, possibilitando a colaboração e o envolvimento dos gestores na adaptação das perguntas, por exemplo, considerando a realidade da gestão das UCs pelas quais são responsáveis. Considerando a alta

**Endereço:** Estrada para Boa Esperança, km 04 - Zona Rural - Bloco G 10, sala 675  
**Bairro:** Área Rural **CEP:** 85.660-000  
**UF:** PR **Município:** DOIS VIZINHOS  
**Telefone:** (46)3536-8215 **E-mail:** coep-dv@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 6.232.308

demanda de trabalho dos gestores e a logística, a realização da oficina para discussão do questionário será realizada de maneira remota, pela plataforma Google Meet, com um tempo estimado de realização de 1h, em data a ser discutida no envio do convite de participação. A natureza deste estudo possui uma abordagem quali-quantitativa, pois o questionário permite que os gestores façam seus apontamentos, proporcionando uma amplitude nas discussões sobre a gestão das UCS. Sendo assim, é importante ressaltar que por conta dessas características, o tempo estimado para responder o questionário é de 30 minutos. Metodologia de Análise de Dados: A seção das questões 1a até 1h (Apêndice A) será destinada para a identificação, objetivos e as principais ações realizadas para os conflitos que possam existir, singularizando o perfil da UC. Já as questões referentes a pressões e ameaças são estruturadas e analisadas como as atividades ou forças já existentes que provocam impacto negativo sobre a UC e impactos iminentes ou potenciais que podem ocorrer no futuro, respectivamente, sendo caracterizadas de acordo com a tendência, extensão, impacto e a permanência. Nesse contexto, as pressões são forças, ações ou eventos, que já tiveram um impacto prejudicial sobre a integridade da unidade de conservação, podendo estar ocorrendo no momento presente e ainda continuar ocorrendo no futuro, como por exemplo, a caça. Em uma mesma análise será identificado a abrangência, que se refere à extensão (em área, número de indivíduos, ou outra unidade) do impacto da atividade, no qual 'Total' significa que a atividade atinge 50% ou mais de sua amplitude potencial; 'generalizada' significa uma ocorrência entre 15 e 50 por cento; 'espalhada' entre 5 e 15 por cento e 'localizada' significa menos de 5 por cento da amplitude potencial. Em relação ao impacto, este é caracterizado como nível em que a pressão afeta, direta ou indiretamente, os recursos da unidade de conservação - O impacto 'severo' se refere a danos sérios ou a perda de recursos da unidade de conservação, inclusive solos, água, flora e/ou fauna como resultado direto ou indireto de uma atividade. O impacto 'alto' se refere a danos significativos aos recursos da unidade de conservação. O impacto 'moderado' descreve os danos obviamente detectáveis, mas não considerados significativos, aos recursos da unidade de conservação. O impacto 'suave' significa que os danos podem ou não ser detectados facilmente e são considerados leves ou não significativos. No que se refere a permanência, é o período de tempo necessário para que o recurso afetado se recupere com ou sem a intervenção antrópica e a probabilidade descreve a possibilidade de uma ameaça ocorrer no futuro, podendo variar de muito baixa a muito alta. A pontuação das pressões e ameaças será realizada de maneira que aponte o grau de criticidade. Tendo essa pontuação em vista, o nível de cada ameaça e pressão é o fator/multiplicação de todos os três elementos. Por exemplo, um uma pressão generalizada (3), com um impacto moderado (2) e um período de recuperação a curto

**Endereço:** Estrada para Boa Esperança, km 04 - Zona Rural - Bloco G 10, sala 675  
**Bairro:** Área Rural **CEP:** 85.660-000  
**UF:** PR **Município:** DOIS VIZINHOS  
**Telefone:** (46)3536-8215 **E-mail:** coep-dv@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 6.232.308

prazo (1), terá um nível de pressão de 6 (3 x 2 x 1). Logo, cada nível de ameaça e pressão terá um nível entre 1 e 64. Além disso, o questionário RAPPAM propõe quatro opções de respostas para as questões de 3 a 19, caracterizadas da seguinte forma: Sim Predominantemente sim Predominantemente não Não Estas opções pretendem identificar tendências gerais, portanto, quando um gestor opta pela alternativa predominantemente não, demonstra-se que quase todas as exigências foram cumpridas em relação ao plano de manejo por exemplo, mas este se encontra desatualizado ou a maioria das exigências foram cumpridas mas ainda apresentam resultados insatisfatórios. Nestes casos, haverá um espaço de observações, em que os gestores possam apontar uma justificativa da ausência de resposta completa - sim ou não. Na ocasião em que a resposta é desconhecida/não sabe o participante deve optar de acordo com as melhores informações disponíveis, além disso, quando não houver dados ou informações deve ser relatado no campo das observações. Nesse cenário, a pontuação para as opções citadas anteriormente se darão da seguinte maneira: Sim = 5 predominantemente sim = 3 predominantemente não = 1 Não = 0."

#### Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: "Esta pesquisa tem o objetivo de promover investigações sobre o processo de gestão ambiental e comprometimento político com a conservação dos recursos naturais e biodiversidade através da aplicação da Metodologia para Avaliação Rápida e a Priorização do Manejo (RAPPAM)."

Objetivo Secundário: Analisar as principais pressões e ameaças nos Parques Estaduais e Nacionais do Paraná.

#### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

RISCOS: "1) Cansaço, receio, constrangimento e inquietação ao responder o questionário. 2) Desconforto em divulgar dados sobre a gestão do Parque. 3) Deslocamento para participação da oficina. 4) Agitação e mudança no humor e autoestima evocadas pelo questionário e evocação de memórias para respondê-lo. 5) Medo de mudanças. 6) Tomar o tempo do participante ao participar da oficina e responder ao questionário. 7) Como se trata de uma pesquisa online, os participantes estão suscetíveis a invasão dos dados e confidencialidade. Caso a pesquisa apresente qualquer outro risco, o representante terá a liberdade de não permanecer nessa pesquisa e se retirar a qualquer momento. MEDIDAS MITIGADORAS 1) Garantir o sigilo em relação as suas respostas, as quais serão tidas como confidenciais e utilizadas apenas para fins científicos. 2) Garantir o acesso

**Endereço:** Estrada para Boa Esperança, km 04 - Zona Rural - Bloco G 10, sala 675

**Bairro:** Área Rural

**CEP:** 85.660-000

**UF:** PR

**Município:** DOIS VIZINHOS

**Telefone:** (46)3536-8215

**E-mail:** coep-dv@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 6.232.308

em um ambiente que proporcione privacidade durante a coleta de dados, uma abordagem humanizada, optando-se pela escuta atenta e pelo acolhimento do participante, obtenção de informações, apenas no que diz respeito àquelas necessárias para a pesquisa. 3) Garantir explicações necessárias para responder as questões. 4) Sugere-se que o participante destine um momento oportuno entre suas outras demandas para que não sobrecarregue sua rotina. 5) Garantir uma abordagem cautelosa ao indivíduo considerando e respeitando seus valores, cultura e crenças; promoção de privacidade em ambiente tranquilo e seguro. 6) Garantir o zelo pelo sigilo dos dados fornecidos e pela guarda adequada das informações coletadas, assumindo também o compromisso de não publicar o nome dos participantes (nem mesmo as iniciais) ou qualquer outra forma que permita a identificação individual. 7) O pesquisador, após a conclusão da coleta de dados, fará o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem" a fim de evitar crimes cibernéticos."

Benefícios: "1) Contribuir no levantamento de dados e discussões sobre a efetividade da gestão dos Parques Estaduais e Nacionais do Paraná. 2) Poder utilizar o estudo como parâmetro nas questões relacionadas à gestão dos Parques. 3) Colaborar nas discussões e fortalecimento das políticas públicas ambientais."

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Pesquisa de mestrado que visa compreender aspectos relacionados a gestão de unidades de conservação Estaduais e Nacionais localizadas no Estado do Paraná por meio de metodologia específica para este propósito. Serão participantes da pesquisa gestores de unidades de conservação estaduais e federais.

#### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Atende a resolução 466/2012.

#### **Recomendações:**

Verificar item 'Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações'.

#### **Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Conforme parecer de número 5.752.436 emitido em 10/11/2022, ficaram pendentes as seguintes questões:

1) Documento de concordância da UTFPR-Campus Francisco Beltrão é desnecessário, já que os

**Endereço:** Estrada para Boa Esperança, km 04 - Zona Rural - Bloco G 10, sala 675  
**Bairro:** Área Rural **CEP:** 85.660-000  
**UF:** PR **Município:** DOIS VIZINHOS  
**Telefone:** (46)3536-8215 **E-mail:** coep-dv@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 6.232.308

participantes da pesquisa não são servidores ou estudantes da instituição. Porém, há necessidade de documento de concordância das instituições nas quais os participantes da pesquisa atuam profissionalmente, de cada unidade individualmente, ou dos órgãos nacional e estadual: ICMbio e IAT, ou equivalente. O documento de concordância das instituições nas quais os participantes da pesquisa atuam profissionalmente não foi encaminhado. **CONCLUSÃO: NÃO ATENDIDO.**

2) Os riscos descritos na Plataforma Brasil devem estar descritos no projeto anexado e **PRINCIPALMENTE** no TCLE. Caberá ao pesquisador destacar, além dos riscos e benefícios relacionados com a participação na pesquisa, aqueles riscos característicos do ambiente virtual, meios eletrônicos, ou atividades não presenciais, em função das limitações das tecnologias utilizadas (Carta Circular nº 1/2021-CONEP/SECNS/MS). O texto dos riscos e das medidas mitigatórias deve ser padronizado nos seguintes documentos: TCLE, Projeto e Plataforma Brasil. Os riscos foram incluídos conforme solicitado, contudo não há indicação de como minimizá-los. **CONCLUSÃO: parcialmente atendido.**

3) Sugere-se a reestruturação do TCLE seguindo o modelo disponível na página do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos, para que a melhor e mais organizada exposição das informações. O termo foi revisado e adequadamente reestruturado. Porém, ainda demanda ajustes. É preciso informar no TCLE aos colaboradores da pesquisa que irão participar de uma oficina online, além de responderem a um questionário. O tempo estimado de duração da oficina também deve ser informado no TCLE. **CONCLUSÃO: parcialmente atendido.**

4) Os critérios de inclusão e exclusão não são válidos e devem ser revisados, visto que sua amostra é composta por pessoas e não por parques. Ao revisar tais critérios, atentar-se para o fato de que os critérios de exclusão de convidados a participantes de pesquisa consistem de características ou circunstâncias que as impedem de participar do estudo, apesar de essas pessoas, eventualmente, virem a satisfazer os critérios gerais de inclusão. Portanto, os passíveis de exclusão devem necessariamente fazer parte do grupo dos incluídos. Os critérios de inclusão foram revisados e reestruturados. Contudo, os critérios de exclusão ainda apresentam equívocos, visto que não participar da pesquisa é um direito e não um critério de exclusão. Ressaltamos novamente que os critérios de exclusão de convidados a participantes de pesquisa consistem de características ou circunstâncias que as impedem de participar do estudo, apesar de essas pessoas, eventualmente, virem a satisfazer os critérios gerais de inclusão. Portanto, os passíveis de exclusão devem necessariamente fazer parte do grupo dos incluídos. **CONCLUSÃO: atendido parcialmente.**

5) Ajustar cronograma, pois a coleta de dados com seres humanos não pode ser iniciada antes da

**Endereço:** Estrada para Boa Esperança, km 04 - Zona Rural - Bloco G 10, sala 675  
**Bairro:** Área Rural **CEP:** 85.660-000  
**UF:** PR **Município:** DOIS VIZINHOS  
**Telefone:** (46)3536-8215 **E-mail:** coep-dv@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 6.232.308

aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP. Corrigir no projeto e na plataforma. CONCLUSÃO: atendido.

6) Apresentar o "print" do questionário que será aplicado on line. CONCLUSÃO: atendido.

7) No projeto que foi anexado deve ser inserido os itens Benefícios, orçamento, cronograma e riscos. Lembrando que as informações devem ser padronizadas em todos os documentos que apresentem tais itens. CONCLUSÃO: atendido.

8) Na metodologia da pesquisa descrever a forma de recrutamento do participante. CONCLUSÃO: atendido.

9) Na metodologia da pesquisa dentro da plataforma Brasil inserir a informação do tempo para responder o questionário, conforme foi descrito no TCLE. CONCLUSÃO: atendido.

10) No TCLE só cita o tempo do questionário a ser aplicado no google forms, e não estima o tempo a ser dispendido pelos participantes para a oficina remota a ser realizada no google meet. Padronizar em todos os documentos onde cabível. A informação está presente no projeto atualizado e na Plataforma Brasil, mas não foi registrada no TCLE. CONCLUSÃO: não atendido.

11) Um dos itens descritos no cronograma da pesquisa dentro da Plataforma Brasil [Realização da oficina, envio do questionário e coleta de dados (online)] tem como data de início 02/11/2022, ou seja, previamente a aprovação deste CEP. Obrigatório esclarecer se a coleta dos dados já foi iniciada. O CEP não aprova projetos já iniciados. CONCLUSÃO: atendido.

12) Solicita-se envio de carta resposta ao CEP indicando como cada pendência foi atendida, ou justificativa para caso de não acatamento. A carta não foi enviada. A mestranda encaminhou uma declaração "ter apresentado a pesquisa, explicado seus objetivos, natureza, riscos e benefícios e ter respondido da melhor forma possível às questões formuladas.

De acordo com o parecer 5.901.455 emitido em 16/02/2023, foram registradas as seguintes pendências:

1. Excetuando-se a apresentação de documento de concordância da UTFPR-Campus Francisco Beltrão, os pesquisadores devem apresentar documento de concordância das instituições nas quais os participantes da pesquisa atuam profissionalmente, de cada unidade individualmente, ou dos órgãos nacional e estadual: ICMbio e IAT, ou equivalente. RESPOSTA: O projeto de pesquisa foi encaminhado ao IAT e ao SISBIO/ICMBio para avaliação, ambos os órgãos direcionaram os documentos para liberação e execução da pesquisa. CONCLUSÃO: Atendido

2. Descrever as medidas mitigatórias dos riscos, padronizando a redação nos seguintes documentos: TCLE, Projeto e Plataforma Brasil. RESPOSTA: As medidas mitigatórias foram

**Endereço:** Estrada para Boa Esperança, km 04 - Zona Rural - Bloco G 10, sala 675  
**Bairro:** Área Rural **CEP:** 85.660-000  
**UF:** PR **Município:** DOIS VIZINHOS  
**Telefone:** (46)3536-8215 **E-mail:** coep-dv@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 6.232.308

padronizadas em todos os documentos – TCLE, Projeto e Plataforma Brasil. **CONCLUSÃO:** parcialmente atendido. Os riscos e medidas mitigatórias no TCLE não foram descritos conforme redação apresentada na Plataforma Brasil e projeto anexado. O risco de número 7 descrito pelos pesquisadores não apresenta medida para ser minimizado. A medida mitigatória de número 4 descrita pelos pesquisadores não procede, tendo em vista que a não aceitação em participar é um direito da pessoa.

3. É preciso informar no TCLE aos colaboradores da pesquisa que irão participar de uma oficina online, além de responderem a um questionário. Essa informação está presente no projeto atualizado e na Plataforma Brasil, mas não foi registrada no TCLE. Além disso, o tempo estimado de duração da oficina também deve ser informado no TCLE. **RESPOSTA:** A descrição sobre a oficina online e o seu tempo de duração foi especificada no Projeto, TCLE e Plataforma Brasil. **CONCLUSÃO:** Parcialmente atendido. Ainda falta relatar o tempo aproximado de duração da oficina online no TCLE. O arquivo TCLE não deve ser assinado, pois isso pode caracterizar uma coleta de dados em andamento. A redação do arquivo TCLE não corresponde a versão print do TCLE. Solicita-se esclarecimentos.

4. Revisar critérios de exclusão visto que não participar da pesquisa é um direito e não um critério de exclusão. Ressaltamos novamente que os critérios de exclusão de convidados a participantes de pesquisa consistem de características ou circunstâncias que as impedem de participar do estudo, apesar de essas pessoas, eventualmente, virem a satisfazer os critérios gerais de inclusão. Portanto, os passíveis de exclusão devem necessariamente fazer parte do grupo dos incluídos. **RESPOSTA:** Não foi enviada. **CONCLUSÃO:** Não atendido. Ainda há equívoco na descrição dos critérios de exclusão, visto que não participar da pesquisa é um direito e não um critério de exclusão. Novamente solicita-se a revisão deste item, bem como a padronização em todos os documentos cabíveis.

5. Nova pendência: A folha de rosto deve ser preenchida e assinada pelo orientador, que é o pesquisador principal e responsável pela submissão do projeto na Plataforma Brasil e tendo em vista que a assinatura atual não pertence a servidor da UTFPR. **RESPOSTA:** O professor e orientador, Rodrigo Lingnau, assinou digitalmente a folha de rosto. **CONCLUSÃO:** Atendido.

6. Nova pendência: Na folha de rosto deve ser corrigida a informação de Patrocinador Principal para Não se aplica. **RESPOSTA:** não há. **CONCLUSÃO:** não atendido, a pendência se manteve.

7. Nova pendência: Há um equívoco no resumo ao informar que os participantes (gestores) terão acesso ao TCLE por meio do CEP e dos órgãos nos quais atuam profissionalmente, visto que é responsabilidade dos pesquisadores a apresentação e entrega deste documento aos participantes.

**Endereço:** Estrada para Boa Esperança, km 04 - Zona Rural - Bloco G 10, sala 675  
**Bairro:** Área Rural **CEP:** 85.660-000  
**UF:** PR **Município:** DOIS VIZINHOS  
**Telefone:** (46)3536-8215 **E-mail:** coep-dv@utfpr.edu.br



Continuação do Parecer: 6.232.308

Esta informação deve ser retirada de todos os documentos submetidos. RESPOSTA: Foi especificado em todos os documentos e/ou arquivos que o TCLE será disponibilizado pelos responsáveis da pesquisa. CONCLUSÃO: Atendido.

8. Solicita-se o envio de carta resposta ao CEP indicando como cada pendência foi solucionada. A carta foi enviada, porém não descreve todas as correções que foram feitas para atender as pendências anteriores.

De acordo com o parecer 6.000.369 emitido em 13/04/2023, foram registradas as seguintes pendências:

1. Os riscos e medidas mitigatórias no TCLE não foram descritos conforme redação apresentada na Plataforma Brasil e projeto anexado. O risco de número 7 descrito pelos pesquisadores não apresenta medida para ser minimizado. A medida mitigatória de número 4 descrita pelos pesquisadores não procede, tendo em vista que a não aceitação em participar é um direito da pessoa. RESPOSTA: Para o risco 07, os pesquisadores propuseram uma medida mitigatória: O pesquisador, após a conclusão da coleta de dados, fará o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem" a fim de evitar crimes cibernéticos. E a medida mitigatória de nº4 também foi alterada, considerando a grande demanda de trabalho dos gestores das UCS. CONCLUSÃO: atendido.

2. Ainda falta relatar o tempo aproximado de duração da oficina online no TCLE. O arquivo TCLE não deve ser assinado, pois isso caracteriza uma pesquisa em andamento. A redação do arquivo TCLE não corresponde a versão print do TCLE. Solicita-se esclarecimentos. RESPOSTA: A pesquisa ocorrerá de maneira remota, em dois momentos: Realização da oficina de maneira remota/online pela plataforma Google Meet, com a participação dos gestores, para avaliação e sugestões das questões presentes no questionário e discussão sobre as temáticas socioambientais que envolvem as Unidades de Conservação, com tempo estimado de 1h. Envio do questionário pela plataforma Google Forms, com um período estimado para o Além disso, o TCLE foi alterado em todos os documentos, inclusive no formulário do Google Forms. CONCLUSÃO: Atendido.

3. Ainda há equívoco na descrição dos critérios de exclusão, visto que não participar da pesquisa é um direito e não um critério de exclusão. Novamente solicita-se a revisão deste item, bem como a padronização em todos os documentos cabíveis. RESPOSTA: Foram revisados novamente os critérios de exclusão. CONCLUSÃO: Atendido.

4. Na folha de rosto deve ser corrigida a informação de Patrocinador Principal para Não se aplica.

**Endereço:** Estrada para Boa Esperança, km 04 - Zona Rural - Bloco G 10, sala 675

**Bairro:** Área Rural

**CEP:** 85.660-000

**UF:** PR

**Município:** DOIS VIZINHOS

**Telefone:** (46)3536-8215

**E-mail:** coep-dv@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 6.232.308

RESPOSTA: Na folha de rosto foi retirado a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) como patrocinador principal. CONCLUSÃO: Atendido.

5. Atentar-se novamente para o ajuste do cronograma, planejando o início do levantamento para data posterior a apreciação deste comitê. RESPOSTA: Os cronogramas foram alterados nos arquivos do projeto e também na plataforma Brasil, com a possível data de início ao mês de julho, conforme aprovação do Comitê de Ética. CONCLUSÃO: Atendido.

6. Solicita-se o envio de carta resposta ao CEP indicando como cada pendência foi solucionada. Carta foi enviada.

No parecer de número 6.119.884 emitido em 15/06/2023, foram apontadas as seguintes pendências:

1. O número de participantes informado na folha de rosto não corresponde ao número de participantes informado no projeto anexado e no documento de submissão na Plataforma Brasil.

CONCLUSÃO: Atendido.

2. Alterar o cronograma, especificamente a data de início da coleta de dados para depois da próxima reunião do CEP.

CONCLUSÃO: Atendido.

3. Inserir na Folha de Rosto indicação do cargo, CPF e nome da pessoa que representa a instituição proponente.

CONCLUSÃO Atendido.

A pesquisadora deverá atender as novas pendências apontadas, sem fazer quaisquer outras alterações no protocolo de pesquisa além dessas, sob pena de ter seu projeto não aprovado na próxima reunião do CEP UTFPR-DV. CONCLUSÃO: Atendido.

CONCLUSÃO: as pendências foram solucionadas e o protocolo de pesquisa encontra-se em condições de ser aprovado.

### Considerações Finais a critério do CEP:

Este CEP manifesta-se por APROVAR este projeto. Lembramos aos pesquisadores que no cumprimento das Resoluções 466/2012 CNS, 510/2016 CNS e Norma Operacional 001/2013 CNS, o Comitê de Ética em Pesquisa UTFPR-DV espera receber relatórios anuais sobre o andamento da pesquisa, bem como a qualquer tempo e a critério dos pesquisadores nos casos de relevância, além do envio dos relatos de eventos adversos para conhecimento deste Comitê. Salientamos a

**Endereço:** Estrada para Boa Esperança, km 04 - Zona Rural - Bloco G 10, sala 675

**Bairro:** Área Rural

**CEP:** 85.660-000

**UF:** PR

**Município:** DOIS VIZINHOS

**Telefone:** (46)3536-8215

**E-mail:** coep-dv@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 6.232.308

obrigatoriedade do envio do relatório final da pesquisa. Eventuais modificações ou emendas ao projeto devem ser apresentadas ao CEP UTFPR-DV de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada, com as respectivas justificativas.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1976507.pdf	04/07/2023 17:57:46		Aceito
Parecer Anterior	folhaderostoversaofinal_julho.pdf	04/07/2023 17:53:08	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Outros	versaofinalcep_cronograma.docx	04/07/2023 17:51:35	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Cronograma	cronogramamaio_atualizadopgea.docx	12/05/2023 14:35:25	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Parecer Anterior	cartadereposta_cep.docx	12/05/2023 14:19:45	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Outros	tcle_print.pdf	12/05/2023 14:16:36	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetoppgea_maio.docx	12/05/2023 14:14:44	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tclemaio_ppgea.docx	12/05/2023 14:13:06	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Folha de Rosto	folhaderostomaio.pdf	05/05/2023 10:49:04	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Outros	folha_rostoassinada.pdf	15/03/2023 23:45:38	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Parecer Anterior	carta_cep.docx	15/03/2023 23:33:37	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AUTO_01_23.pdf	15/03/2023 23:32:13	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	doc_icmbio.pdf	15/03/2023 23:31:50	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Outros	print_questionario.pdf	12/12/2022 20:11:35	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Outros	questionario_coletados.pdf	11/10/2022 17:33:14	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termo_compromisso.pdf	28/07/2022 14:31:31	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito

**Endereço:** Estrada para Boa Esperança, km 04 - Zona Rural - Bloco G 10, sala 675

**Bairro:** Área Rural

**CEP:** 85.660-000

**UF:** PR

**Município:** DOIS VIZINHOS

**Telefone:** (46)3536-8215

**E-mail:** coep-dv@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 6.232.308

Declaração de concordância	declaracao_utfpr.pdf	28/07/2022 14:28:52	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao_pesquisadores.docx	28/07/2022 14:25:49	ALANDA DE OLIVEIRA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

DOIS VIZINHOS, 10 de Agosto de 2023

---

**Assinado por:**  
**Edival Sebastião Teixeira**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Estrada para Boa Esperança, km 04 - Zona Rural - Bloco G 10, sala 675  
**Bairro:** Área Rural **CEP:** 85.660-000  
**UF:** PR **Município:** DOIS VIZINHOS  
**Telefone:** (46)3536-8215 **E-mail:** coep-dv@utfpr.edu.br